

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR “VALDEIR DA SILVA  
NEVES”

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “Título de Cidadão Cuiabano” ao Senhor **VALDEIR DA SILVA NEVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor **VALDEIR DA SILVA NEVES**, tem 42 anos, nascido em 20 de Julho de 1980, é natural de Coxim/MS, filho de Geraldo dos Santos Neves e Elza Vieira da Silva Neves, casado.

Formado em Advocacia, pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP, e Pós-graduado “Lato Sensu em “Direito Público” e “Direito Processual Civil”.

Foi Procurador Jurídico na Cidade de Alcinópolis/MS, também exerceu o mesmo cargo na cidade Coxim/MS, onde desempenhou toda sua experiência jurídica e ajudando no desenvolvimento do município que por lá passou.

Desde 2013 até os dias atuais, reside em Cuiabá/MT e desenvolve no **Grupo Trael**, sua função de Gerente Jurídico da empresa, onde tem mais de mil colaboradores, que oferece oportunidade de emprego e carreira na empresa que e de nível nacional.

Apaixonado pela culinária e cultura cuiabana, e pelos motivos exposto, propomos esse Título de Cidadão Cuiabano, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de janeiro de 2024

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320031003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

